



## **Freguesia de Vila Nova de Milfontes**

### **Concelho de Odemira**

#### **EDITAL Nº 02/2023**

**Francisco António Caetano Lampreia**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

**Faz saber**, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que me é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, que concede tolerância de ponto a todos os funcionários, no **10 de abril**, estando assim os serviços encerrados.

No entanto serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- **Cemitérios**
- **Recolha de lixo**

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 06 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' and 'L' followed by a horizontal line.

**FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA**